



Poder Judiciário
Tribunal Regional Eleitoral da Bahia
Secretaria de Gestão Administrativa
Coordenadoria de Gestão Aquisições, Licitações e Contratos
Seção de Análise e Aquisições

PROCESSO N.º 537/2019

Os autos foram enviados a esta Seção de Análise e Aquisições visando à verificação de pontuações a serem ajustadas.

Anexamos a certidão da empresa **CRYSVI-LAR DEDETIZACAO DESRATIZACAO LTDA**, doc nº 191541/2019, que corrobora a irregularidade da empresa perante a Receita Federal. Os preços dessa empresa haviam sido considerados, equivocadamente, para o Lote 5 na elaboração da Planilha de Estimativa. Dessa maneira, a Planilha de Estimativa foi ajustada, eliminando os preços da aludida empresa, conforme documento nº 194382/2019.

Assim, o montante estimado desconsiderando essa empresa foi no valor de R\$ 490.832,85 (quatrocentos e noventa mil, oitocentos e trinta e dois reais e oitenta e cinco centavos).

Feitas as devidas anotações, encaminhamos o presente PAD para as demais providências relativas ao pedido.

À COMAP.

Em 18 de setembro de 2019.

Ananda Souza da Silva

Estagiária

De acordo.

Em 18 de setembro de 2019.

Marconni Rodrigues de A. Santos

Chefe da Seção de Análise e Aquisições